

## EDITAL IBMEC 02/2024

### SELEÇÃO SIMPLICADA PARA VAGAS DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO NACIONAL IBMEC

O Grupo Ibmec Educacional Ltda., pessoa jurídica de direito privado, torna público o presente Edital e convida os estudantes a participar da seleção simplificada para preenchimento das vagas do Programa Intercâmbio Nacional Ibmec, durante o período de **06 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**.

#### 1. Dos objetivos e regras gerais do Programa Intercâmbio Nacional Ibmec

- I. O Programa de Intercâmbio Nacional do GRUPO IBMEC LTDA. é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições de Ensino Superior (IES) listadas a seguir:
  - Centro Universitário Ibmec;
  - Faculdade Ibmec de Belo Horizonte;
  - Faculdade Ibmec de Brasília; e
  - Faculdade Ibmec São Paulo.
- II. O Programa visa possibilitar aos estudantes uma experiência de mobilidade e troca cultural e acadêmica em nível nacional, a partir das Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Grupo.
- III. O número de vagas será limitado conforme quadro de vagas, presente no ANEXO I deste documento e será alterado a cada edital/semestre.
- IV. O(a) estudante selecionado(a) no processo seletivo para o Intercâmbio Nacional Ibmec, poderá cursar somente **1 (um) semestre** no Programa Intercâmbio Nacional com até **05 disciplinas** na grade.

- V. O apoio ao aluno do intercâmbio nacional poderá ser realizado por meio da **CASA** (Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno) e **NAAF** (Núcleo de Apoio Acadêmico e Financeiro) da IES de origem e de destino.
- VI. O presente edital compreende o envio dos alunos para realizar o intercâmbio no segundo semestre acadêmico de 2024.
- VII. As inscrições para o Programa Intercâmbio Nacional Ibmec ocorrerão durante o **período de 06 de janeiro a 19 de janeiro de 2025.**
- VIII. A candidatura do aluno não garante a vaga na Instituição de Ensino escolhida.
- IX. O aluno participará do processo seletivo e deve se enquadrar em todos os requisitos elencados abaixo para que possa concorrer a este programa.
- X. O Programa Intercâmbio Nacional garante o valor de mensalidade da Instituição de origem durante a realização do programa.

**Parágrafo Único:** não serão custeadas despesas relativas à estadia do aluno ou quaisquer custos incorridos durante o intercâmbio.

## **2. Das vagas disponibilizadas**

- I. Cada IES disponibilizará **1 vaga por curso** de acordo com os cursos e períodos disponíveis no Campus, conforme Anexo 1 – Quadro de vagas.

## **3. Da elegibilidade**

Para participar do programa de intercâmbio, o(a) candidato(a) deve:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do Ibmec. Alunos bolsistas podem participar do programa, sendo

assegurado o percentual da bolsa concedido na matrícula, mediante as cláusulas previstas, e durante o período do programa;

- II. Não estar no penúltimo período no momento da inscrição, considerando que o último período só poderá ser cursado na sua instituição de origem;
- III. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7.0 (sete) no momento da inscrição;
- IV. Estar em regularidade financeira com sua a Instituição;
- V. Não ter respondido a processos disciplinares e com sanções de advertência escrita ou suspensão;
- VI. Dispor de meios suficientes para custear o período de estadia no Estado e cidade escolhida, além da viagem de ida e regresso;
- VII. Respeitar o período limite para a inscrição; e
- VIII. Abrir um requerimento no SIA<sup>1</sup>, conforme orientações no ANEXO II, selecionando a opção “Intercâmbio Nacional”.

#### 4. Da Inscrição

- I. Os alunos devem optar por 1 (uma) Instituição de destino, dentre as listadas na seção 1, artigo I.
- II. No momento da inscrição, o(a) discente deverá disponibilizar o **Histórico Escolar do seu curso** (Documento Original – Secretaria Acadêmica) que conste seu **Coeficiente de Rendimento (CR)**.

---

<sup>1</sup> O apoio para abertura do requerimento pode ser feito por meio da equipe de CASA da IES de origem.

- III. O candidato deverá preencher Requerimento de Intercâmbio Nacional no SIA, incluindo:
- a. Histórico Escolar do seu curso (Documento Original – Secretaria Acadêmica) que conste seu Coeficiente de Rendimento (CR)
  - b. Comprovante de Regularidade financeira com a instituição de partida (Declaração de “NADA CONSTA”, conforme orientações do ANEXO II.

## 5. Do Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá conforme a seguir:

- I. Verificação de documentação e elegibilidade: as seleções para o programa de intercâmbio serão feitas com base no coeficiente de rendimento (CR) discente (devendo ser igual ou maior a 7,0).
- II. Em caso de empate, serão critérios de desempate, por ordem de prioridade:
  - a) Maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso.
  - b) Maior tempo de curso (maior semestralidade).
- III. Os(as) discentes inscritos no Programa serão comunicados até **31 de janeiro** por e-mail se foram ou não aprovados.
- IV. Os(as) discentes aprovados(as) precisarão manifestar seu interesse e de acordo com o presente edital, em resposta ao e-mail de aprovação. Os alunos que não responderem ao e-mail e declinarem da oportunidade de intercâmbio nacional, até o dia **05 de fevereiro** serão eliminados do processo.

## 6. Da matrícula e pagamento na Instituição de origem

- I. Os contemplados terão sua matrícula vinculada ao Ibmec de destino enquanto o programa de Intercâmbio Nacional estiver ativo.

- II. O valor das mensalidades do curso de origem será mantido na unidade de destino durante a realização do Programa.
- III. Não haverá cobrança de nenhum valor adicional na IES de destino.

## 7. Do cronograma

| <b>Cronograma Intercâmbio Nacional Ibmec – Período 2024.2</b>              |                   |
|--|-------------------|
| Abertura de Requerimento no SIA  | 06/01 até 19/01   |
| Verificação de documentação e elegibilidade                                | 06/01 até 24/01   |
| Envio do resultado da seleção via e-mail                                   | Até 31/01         |
| Período de aceitação ou recusa de participação no Programa (Edital 2024.2) | Até 05/02         |
| Ida para IES Destino   | Fevereiro de 2025 |

**Eventuais dúvidas sobre o processo poderão ser sanadas com o Coordenador do Curso da unidade de origem.**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DO PROGRAMA INTERCÂMBIO NACIONAL IBMEC**

| <b>E-MEC</b> | <b>IES DESTINO</b>         | <b>UF</b> | <b>CAMPUS</b>                       | <b>CURSOS E PERÍODOS</b>  | <b>VAGAS</b> |
|--------------|----------------------------|-----------|-------------------------------------|---|--------------|
| 1030         | Centro Universitário Ibmec | RJ        | <b>Campus Barra e Campus Centro</b> | - Todos os cursos, do 2º ao 7º período (curso de Direito até o 9º período)  | 1 por curso  |
| 1484         | Faculdade Ibmec (BH)       | MG        | <b>Campus Funcionários</b>          | - Todos os cursos, do 2º ao 7º período (curso de Direito até o 9º período)  | 1 por curso  |
| 2465         | Faculdade Ibmec São Paulo  | SP        | <b>Campus Paulista</b>              | - Cursos Administração, Ciências Econômicas e Relações Internacionais <sup>2</sup> , do 2º ao 7º período; curso de Direito até o 9º período.                        | 1 por curso  |
| 2465         | Faculdade Ibmec São Paulo  | SP        | <b>Campus Faria Lima</b>            | - Cursos Administração e Ciências Econômicas do do 2º ao 4º período; curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Engenharia de Computação 2o e 3o período | 1 por curso  |
| 3034         | Faculdade Ibmec Brasília   | DF        | <b>Campus Eixo Monumental</b>       | - Cursos Administração e Ciências Econômicas do 2º ao 6º período; curso de Direito e Ciência de Dados e Inteligência Artificial 2º e 3º períodos.                   | 1 por curso  |

<sup>2</sup> Para o 1º semestre de 2025, o curso de Relações Internacionais em São Paulo ofertará apenas os 3º, 5º e 7º períodos.





3. Faça a abertura do requerimento em “Solicitar Inscrição Intercâmbio”, selecione a opção “Nacional” e então inclua seus os documentos em “adicionar arquivo”.

**Atendimento > Requerimento> Novo> Categoria Matrícula/Transferência> SOLICITAR INSCRIÇÃO INTERCÂMBIO > Selecionar NACIONAL > inclua os arquivos**

